



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 1937, DE 08 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competência nº 6237, de 04/08/2022, da Magnífica Reitora da UFMG,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reinstaurar o processo Processo Administrativo Disciplinar 23072.261032/2022-55 e convertê-lo em Rito Ordinário;

Art. 2º. Designar os servidores: **Fernando Araújo de Paula, Professor Associado, inscrição 115991, Eliseu Martins Barros, Técnico-Administrativo em Educação/ Músico, inscrição 092878, Aline Pimenta Almeida, Bibliotecária, inscrição 329940** todos lotados na Escola de Música da UFMG para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, dar continuidade aos trabalhos, a partir de onde se encontra e para complementação da fase instrutória do processo de apuração das circunstâncias de acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, tipificadas no artigo 133, da Lei nº 8112/90, imputável ao servidor Renato Frossard Cardoso, nos termos do artigo 143 da Lei 8112/90;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor, a partir da data da publicação.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2023.

**Professor Renato Tocantins Sampaio**  
**Diretor da Escola de Música da UFMG**



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 10/03/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2131132** e o código CRC **785DA600**.

---